

CONTRATO DE EMPREITADA

“Requalificação e Ampliação de Edifício da CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente”

Adicional n.º 2

Erros e omissões: € 5.425,81

Trabalhos complementares: € 7.800,86

PRIMEIRA OUTORGANTE – COOPERATIVA DE APOIO À INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE, CIPRL, pessoa coletiva número [REDACTED], com sede no [REDACTED], freguesia e concelho de Santo Tirso, representada por [REDACTED] e [REDACTED], que outorgam, respetivamente, na qualidade de Presidente e Secretário Direção, da adiante designada CAID. -----

SEGUNDA OUTORGANTE – [REDACTED], com domicílio profissional na [REDACTED], concelho de Vila Nova de Famalicão, o qual outorga na qualidade de sócio gerente e em representação da sociedade [REDACTED], com sede na referida [REDACTED], pessoa coletiva número [REDACTED], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão com o mesmo número, com o capital social de cinquenta mil euros. -----

CONSIDERANDO

----- Entre as outorgantes e em nome das suas representadas é celebrado o presente contrato adicional ao contrato da empreitada denominada “Requalificação e Ampliação de Edifício da [REDACTED]”, cujo contrato foi celebrado em 7 de junho de 2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- PRIMEIRA: Pelo presente contrato são aditados ao contrato inicial a execução de trabalhos para suprimento de erros e omissões do caderno de encargos, descritos no documento de que anexa cópia ao presente contrato e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais (Anexo I). -----

----- SEGUNDA: O valor dos aludidos trabalhos para suprimento de erros e omissões, atentas as quantidades e os preços unitários constantes no documento atrás aludido, é de € 5.425,81 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legalmente aplicável. -----

----- TERCEIRA: Pelo presente contrato são também aditados ao contrato inicial a execução de trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias não previstas, de harmonia com o

estipulado no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, os quais foram adjudicados por deliberação da Direção da [REDACTED], descritos no documento que se anexa ao presente contrato e dele fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais (Anexo II), no montante de € 7.800,86 (sete mil e oitocentos euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- QUARTA: Os trabalhos foram desenvolvidos no decorrer da empreitada. -----

---- QUINTA: Em tudo o mais vigoram as cláusulas do contrato inicial e as disposições legais aplicáveis. -----

---- SEXTA: O encargo resultante do presente contrato adicional, atento o valor dos trabalhos adjudicados e o IVA a pagar à taxa atualmente em vigor de 23%, no montante de € 3.042,13 (três mil e quarenta e dois euros e treze cêntimos), é de € 16.268,80 (dezasseis mil duzentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos). -----

---- OITAVA: Relativamente aos trabalhos complementares e trabalhos para suprimento de erros e omissões no valor global de € 13.226,67 (treze mil duzentos e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do IVA, serão satisfeitos conforme proposta de cabimento orçamental número 3. -----

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo. -----

---- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, datada de 10 de novembro de dois mil e vinte e três, válida pelo período de três meses. -----

---- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de 26 de setembro de dois mil e vinte e três, válida pelo prazo de quatro meses; -----

---- c) Certificados de Registo Criminal de [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED]. -----

---- d) Alvará de empreiteiro de obras públicas nº [REDACTED]. -----

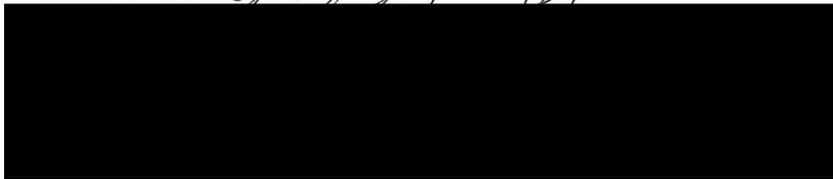
---- e) Registo Central de Beneficiário Efetivo com o código [REDACTED]. -----

---- f) Anexo II do Código dos Contratos Públicos, assinado no dia 29 do corrente mês de novembro. -----

---- Mais informou que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----

Santo Tirso, 29 de novembro de 2023

A Primeira Outorgante,



A Segunda Outorgante,



A Gerencia